



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 547/98-

SÚMULA: Concede elevação salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, aprovou e eu ALVARINO FACCIN Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica elevado em **8,40%(oito vírgula quarenta por cento)**, os níveis salariais dos Servidores Públicos Municipais de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, **a partir de 01 de maio de 1998.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco,
30 de junho de 1998


ALVARINO FACCIN
Prefeito Municipal

"A UNIÃO DE SEU POVO É A RAZÃO DE SEU PROGRESSO"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS MAIO/1998

TABELA -A-

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	VENCIMENTOS	NIVEL	VENCIMENTOS	NIVEL	VENCIMENTOS
01	134,85	15	266,96	29	528,49
02	141,60	16	280,30	30	554,92
03	148,69	17	294,32	31	582,66
04	156,11	18	309,03	32	611,79
05	163,91	19	324,48	33	642,38
06	172,10	20	340,70	34	674,50
07	180,70	21	357,73	35	708,21
08	189,73	22	375,61	36	743,63
09	199,21	23	394,39	37	780,81
10	209,17	24	414,10	38	819,85
11	219,62	25	434,80	39	860,83
12	230,60	26	456,54	40	903,87
13	242,13	27	457,69	41	949,06
14	254,24	28	503,33	42	996,50

TABELA-B-

CARGOS DE PROV. EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CC-01	830,11
CC-02	701,68
CC-03	634,74
CC-04	600,77
CC-05	570,97
CC-06	535,21
CC-07	504,48

TABELA-C-

FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
FG-01	54,97
FG-02	73,31
FG-03	91,68
FG-04	119,20
FG-05	137,51
FG-06	165,05
FG-07	229,27

PRES. CASTELO BRANCO, 01 DE MAIO DE 1998.

"A UNIÃO DE SEU POVO É A RAZÃO DE SEU PROGRESSO"

RUA JOSÉ PERES GONÇALES, 23 - FONE: (044) 250-1144 OU 250-1180 - CEP 87180-000 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR